



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 416/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001985-87.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Ética e Sindicância deste Tribunal, instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 263/2024 PRESI/GAPRES (0707004), por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731275** e o código CRC **30496993**.

0001985-87.2024.6.01.8000

0731275v2